



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE GESTÃO COMPARTILHADA ESTADO/MUNICÍPIO.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, realizou-se a Quadragésima primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado – Município, no auditório da SEMA na Av. Borges de Medeiros, 261 – Centro, nesta Capital, com início as 14 horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Sandra Berto**, presidente da câmara técnica e representante da SERGS; **Sr. Paulo José Gallas**, representante da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (SCIT); **Sra. Clauren Moura Martins**, representante da FEPAM; **Sr. Darci Barnech Campani**, representante da Instituição Universitária Pública; **Sr. Maurício Colombo** representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. José Luís Rosa**, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); **Sra. Jussara Kalil Pires**, representante da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano (SOPS). **Sra. Lisiane Becker**, representante da ONG-MIRA-SERRA; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da FAMURS; **Sras. Denise Sarti e Rosangela Sobreszczanski**, representantes da SAÚDE/CEVS; **Sra. Natália RDelazavi**, representante SEMA/DLF/DEBIO, Justificaram a ausência a Sra. Ana Lúcia Pereira Cruz e a Sra. Paula Silva de Moura, representantes do SINDIÁGUA; O Sr. Mario Buede Teixeira, por motivo de saúde, representante da Instituição Universitária Privada. Após as assinaturas no Livro de presenças, foi constatada a existência de “quórum”. A Sra. Presidenta deu início a reunião cumprimentou aos conselheiros presentes e colocou a pauta para aprovação, tendo três itens: Calendário das reuniões, discutir alterações propostas pela FEPAM sobre a Resolução 288 e assuntos gerais. Alguém tem alguma objeção ou podemos aprovar essa pauta? Aprovada. Ficou decidido o calendário das reuniões para 1ªs quintas-feiras de cada mês. Como segundo ponto então, vamos direto ao assunto discutir as alterações propostas então pela FEPAM né, pra correção da 288 ou alguma alteração. Posso fazer uma intervenção antes? (Marion). Sandra, pois não Marion. É Marion representante da FAMURS, eu pensei o seguinte, tem algumas propostas da FAMURS e da Mira-serra, que irão alterar a tabela, alterar CODRAM de adotados e discutidos na CTP e no CONSEMA, que eu pensei pra facilitar o trabalho dos Municípios, nós pegamos primeiro aquelas correções e somente as correções que são de números, que são de nomenclaturas, que eu acho que não vai ter discussão acerca de estarem ou não na tabela e poder incluir na próxima reunião do CONSEMA e já mandar pra arrumar, não sei, é uma ideia é uma sugestão que queria propor pra vocês, não sei o que vocês acham. Sandra pergunta Campani? Campani UFRGS, é que cada alteração seria uma resolução, Conselho só aprova resoluções, o que a gente tinha na anterior, a gente tinha, a cento e não sei quanto cento e não sei quanto, se nós fomos mandar pingadinho, nós vamos ter a 288 a 289, então eu acho é uma alternativa de agilizar mas vai criar de novo a questão de debates. Só lembrando que as universidades tinha pedido para rever o limite das universidades. Eu concordo, eu também pensei nisso (Marion), só que eu pensei também o seguinte a gente propôs uma discussão de ausência, vamos que a nossa proposta seja aprovada vai ter uma resolução já para alterar a resolução, entendeu, então essas correções iriam juntas com essa proposta, isso que eu pensei e se a gente aprovar as sugestões lá da anuência já colocar as sugestões na mesma proposta de resolução e depois fazer só mais uma, com todas as discussões, é uma sugestão. Sandra, eu acho o seguinte a gente tem a proposta da correção e a proposta de alteração, eu acho que a alteração nem são tantos itens quanto a gente imagina, que possa demorar tanto, acho que a proposta que contemplaria tudo isso a gente começar pelas correções, aprovar e entrar na discussão das alterações que de repente, nosso teto de reunião pode ser quatro e meia, o que vocês acham? Quatro e meia, então a gente vai trabalhando até esse horário e se vencer a pauta pronto já tá vencida, já dar para encaminhar tudo, se não vencer seguimos então aquela sugestão de concluirmos na próxima reunião e mandar junto, fazer uma nova resolução que altere que contemple anuência se isso for aprovado, podemos encaminhar para o CONSEMA, pode ser assim, todos concordam? Lisiane, eu não sei como é que é na CTP assuntos jurídicos essa questão, a correção precisa ir, não sei ou só tô perguntando (conversa paralela) bom regimentalmente de acordo com a nossa jurisprudência, historicamente a CTP Assuntos jurídicos se reúne né, mesmo pra fazer a validação jurídica, acho uma dúvida bem justa que podemos consultar o jurídico, devem saber qual o melhor encaminhamento pra isso, por mais que nós temos um teto até as quatro e meia, a gente sabe que tem uma demanda grande, não sei se vai dar tempo de fazer todas as alterações, mas é o tempo que a gente tem para tirar essa dúvida se tem ou não quer ir para CTP assuntos jurídicos, que em tese deveria se consultada logo após o nosso trabalho (VOZ NÃO IDENTIFICADA). Sandra, então vamos começar a fazer, a avaliação de ir ou não para a CTP assuntos jurídicos, vai ficar a cargo da presidente do CONSEMA ou do regimento. Lisiane, a ideia que a minha intervenção não foi de atrasar o nosso trabalho, mas de deixar claro que a gente não pode é pensar que isso vai ser aprovado caso isso possa acontecer. Sandra, foi válida a tua intervenção. Vamos passar a palavra para representante da FEPAM Clauren, que vai fazer apresentação, aquela que o Rafael enviou, em que a gente pode ir apresentando e discutindo. O código RAMO, cada atividade da FEPAM tem um código RAMO, o código RAMO criação de ave e postura tá 112.20 o correto pra FEPAM é 112.12, nesse é só mudar o número ali, outro equívoco só no número do código RAM é da Distribuidora Depósito de Produtos Químicos e Farmacêuticos que estaria 4100 item 00 e o correto é 4111 item 00, então essas duas são as correções. Marion, a gente pode fazer intervenção no meio? Sandra, pode. Marion, você falou agora depósito, aqui na tabela está escrito Distribuidora de produtos químicos farmacêuticos e fertilizantes, aqui na tabela da 288 não saiu a palavra depósito, então além do número tem que corrigir e incluir a palavra depósito. Eu trouxe a resolução e já vou conferindo, não tem a palavra depósito (VOZ NÃO IDENTIFICADA), Clauren, mas a palavra depósito que ela está falando é do banco da FEPAM. Isso que nós estamos tendo bastante cuidado, é o seguinte o banco da FEPAM, todas as atividades são aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração da FEPAM, quando não fecha

64 bem o que está escrito, dá muito problema pra nós. Foi bom a tua intervenção, esse depósito que tu lestes, não me
65 lembro todos os nomes de cor. Lisiane pergunta como está na 102? Clauren diz, sabe o que aconteceu Lisiane, de-
66 pois da 102 houve umas resoluções no Conselho de Administração que nós alteramos, talvez na 102 ela não conste,
67 o que acontece é assim, posso está equivocada no que estou colocando, hoje na resolução 288 tem 4100 que equi-
68 vocadamente estava, o correto é 411100 é isso que estou colocando, foi isso que o Rafael mostrou na correção. O
69 que a Marion colocou aqui, a palavra depósito consta no 4100 e nós na resolução 288 não consta a palavra depósi-
70 to, é isso que ela colocou. Então se não consta, mesmo não estando na proposta do Rafael, surgio a colocação da
71 palavra depósito no código RAM 411100. Campani, faz-se impossível se imaginar que uma distribuidora não tenha
72 depósito. Vários falando ao mesmo tempo, conversas paralelas. Sandra, vamos botar em votação essas duas pro-
73 postas de alteração, quem a favor levante a mão? Votaram Unanimidade. Sandra, o segundo ponto que a FEPAM
74 coloca então, e a correção de porte de atividade, Clauren. Clauren, Sandra eu vi na proposta do Rafael, tem solicita-
75 ção de correções na nomenclatura que não fecha conosco, quem sabe a gente vai pra correção primeiro e depois vê
76 essa questão do porte, não acha melhor? Sandra, acho que a gente poderia seguir essa ordem. Clauren, então tá, o
77 que acontece, essas atividades aqui por exemplo a 117.10 se nós pegarmos ela na resolução 288, tem aí os portes
78 né, mínimo, pequeno e médio, se vocês pegarem a 154020 ficou assim, área útil em metro quadrado potencial bai-
79 xa, aí fica de 01 a 9999, tu não tem um porte discriminado que nem as outras, ficou tudo em porte mínimo, então es-
80 ses todos que o Rafael comentou aqui o diretor técnico, todos eles estão nesse problema, ficou todos no porte míni-
81 mo sem haver descrição do porte das quatro linhas. Marion FAMURS, acho que tem um erro ali na 11710, acho que
82 ele quis dizer 11720, o 11720 tá ali até 9999 e outro tá já nos portes devidos. Minha dúvida é a seguinte, como nos
83 fizemos algumas reuniões no Conselho de Direito Municipal do Meio Ambiente pra definir os portes, por exemplo, do
84 comércio que o Município passou a licenciar agora, então tava assim 9999, e vários Municípios tem feito resoluções
85 pelo Conselho pra definições dos portes, até porque é uma atividade que a FEPAM não licencia. Eles já estão fazen-
86 do isso aprovando seus Conselhos, aí eu me pergunto pelo seguinte, eu até entendo que algumas atividades que o
87 Estado também licencia em princípio que haja uma similaridade de porte senão não teria como, mas aquelas que os
88 Município somente licenciam não poderia ficar a cargo deles a definição desses portes? Clauren, eu concordo conti-
89 go Marion, o problema que nós achamos aqui na FEPAM é de todos estarem todos na tabela com o porte mínimo,
90 daí o Município vai chegar pra nós, mas olha aqui senhora tá tudo no porte mínimo, então nós teríamos que vê uma
91 outra maneira de colocar essas atividades que são isentas de licenciamento por nós da FEPAM e vai ser o município
92 que vai determinar os parâmetros. E até porque muda o valor da taxa, tem Municípios que não licenciam, a grande
93 maioria sim, mas tem uns que não, então essa definição que nós temos que vê como trabalhar, e uma coisa que en-
94 volve maior discussão, tu entendeu o que eu quis falar né Marion? Marion, sim entendi. Por isso que nós estávamos
95 orientando até porque estava aberto, aos Conselhos Municipais definirem. Sandra, será que já deu tempo deles fa-
96 zerem isso? Marion, alguns Municípios são mais organizados outros não. Se a gente definir aqui será que vai dar
97 muito impacto? Deixar padronizado ou botar zero no porte mínimo e 9999 no porte máximo e no meio cada um, mas
98 aí como a FEPAM vai dizer qual é o porte, mas a também FEPAM precisa dessa definição. Clauren, mas pra nós é
99 isento de licenciamento, por isso que tá o zero de 9999, é assim, na FEPAM é isento de licenciamento. Jussara
100 SOP, tá na lista não dá pra ser isento a FEPAM vai ter que assumir, várias atividades eu me lembro que os municí-
101 pios pediram para colocar na lista porque tem necessidade, e eu sei que a FEPAM não queria licenciar, vai ter que
102 licenciar, a questão é assim de 0 a 9999, significa que o impacto não faz diferença de tamanho isso tá colocado nes-
103 sa lista o que tem que colocar aqui é se tem diferença com relação ao tamanho, qual essa diferença e vão ter que se
104 adaptar. Marion FAMURS, eu queria fazer uma colocação aqui e fazer um pedido pra ti Clauren, porque nós fizemos
105 alguns eventos na com os Municípios na FAMURS e alguns técnicos da FEPAM falaram que o Município podiam
106 também isentar as atividades que estavam na tabela e a gente sabe que alguns entendem e querem isentar, então a
107 gente precisa de uma posição da FEPAM e de que maneira vai se proceder essa questão. Clauren, se tá na tabela é
108 licenciável, em razão de licenciamento da FEPAM está na resolução 288 CONSEMA é licenciado, está escrito tem
109 que ser licenciado. Sandra, vamos voltar pro foco dividir os portes dessas 13 atividades conforme padrão proposto
110 pela FEPAM. Lisiane, quem normalmente faz, embora muitos não eram regradas pela FEPAM, eram isentas quem
111 faz essa divisão é o Conselho Administrativo na verdade, como a gente votaria isso. Clauren, como é que funciona,
112 a FEPAM faz a proposta, por exemplo, houve agora a necessidade de criação de um código RAMO para blindagem
113 na parte da Indústria, funciona assim a FEPAM faz essa proposta técnica justifica a criação desse código RAMO, aí
114 a parte do licenciamento toca pra minha divisão, vê a tabela, vê código RAMO que se enquadra e junto com diretor
115 técnico e divisão a gente manda depois pro Conselho de Administração esse trabalho, eles questionam porque esta-
116 mos criando aquele código RAMO, poque estamos alterando os portes, mas é assim a proposta da alteração do
117 código RAMO das atividades é proposta pra FEPAM e montada pela FEPAM e conversado com a área técnica, mi-
118 nha opinião Lisiane é o que poderia ser feito no caso, esses códigos RAMOS se propostos a unidade de medida e
119 ser aprovado pelo Conselho Administração, tem que passar pelo Conselho, e pro Conselho depois colocar na reso-
120 lução, porque o que acontece cada atividade é licenciada numa divisão. Sandra, essas atividades já não estavam na
121 tabela na 102 e já não tinham portes? essas são todas novas? Clauren, não essas todas são atividades que a FE-
122 PAM isentava de licenciamento ambiental por isso o código que tu vai vê é de zero a 9999, elas não constavam na
123 outra resolução. Sandra, retomando o impasse que nós tínhamos na aprovação 288 quanto a isenção de licencia-
124 mento ou a necessidade de se criar licenciamento, revisando a 288 e vendo que na proposição da distribuição de
125 portes muita atividades ficaram fora, não seriam só 13, teríamos mais atividades que estariam na mesma situação,
126 tipo serviço de comunicação, instalação de linha telefônica de fibra óptica, depósito em geral, que não estão aqui
127 apresentadas, então minha sugestão, reencaminha-se isso a FEPAM para que venha com uma proposição mais
128 completa e justificada, inclusive quanto a necessidade de isentar ou não o licenciamento daquela atividade que está
129 sendo proposta, vir com uma tabela proposta de potencial de impacto, justificativa jurídica e tecnicamente porque
130 que está trazendo isso. Agora a nossa CTP devolve a FEPAM pedindo a revisão de portes de atividades de todas
131 que estão de zero a 9999. Sandra, só pra gente esclarecer, licenças correspondentes a gente está falando aqui da
132 renovação da licença da ETI e isso? Bom no primeiro item na proposição da descrição já achamos um conflito quan-
133 to a atividade. O próximo item seria classificação e seleção de resíduos sólidos oriundos de coleta seletiva, esse é o

134 que tinha o transbordo não é? Clauren, e que assim na 354500 é a classificação, seleção de resíduos sólidos urba-
135 nos inclusive transbordo em qualquer porte do 0 ao 9999. A FEPAM alterou a descrição das atividades para classifi-
136 cação, seleção, resíduos sólidos urbanos e um de coleta seletiva, alterou essa descrição da atividade. Marion FA-
137 MURS, eu sei que o Conselho decidi ali e vota a nomenclatura dos CODRAMS, mas essa atividade a intenção da
138 FEPAM é retirar o transbordo, por isso que ele quer mudar a nomenclatura, isso foi colocado de forma bem clara,
139 nós discutimos e votamos e chegamos a conclusão que o transbordo ficaria com os municípios também, eu sou to-
140 talmente contra alterar a nomenclatura que o Conselho de Administração que altere a nomenclatura, não é só o
141 nome que vai mudar é a atividade que vai mudar. Clauren, FEPAM essa atividade aqui, vocês já discutiram em ou-
142 tras reuniões? Marion, claro isso foi votado e aprovado na CTP inclusive no CONSEMA. Clauren, porque o Rafael
143 que trocar de nome? Marion, porque eles se deram conta de uma atividade que eles não queriam que passasse pro
144 município, eles acham que o município não tem que licenciar transbordo, iria deixar virar lixo. Clauren, não é ques-
145 tão de a gente achar as vezes que não tem, as vezes é o grau do impacto que isso vai gerar. Então a FEPAM quan-
146 do repassa uma atividade pro município, ela tem que pensar também na questão ambiental, não é o município quer
147 fazer, por isso que nós temos que olhar e vocês também, por isso passa pela CTP, o município quer fazer, não sou
148 contra a pessoa querer fazer, mas nós temos que vê a viabilidade ambiental daquela atividade ser feita, pelo que a
149 FEPAM entende, que o transbordo é uma atividade que não deveria ser repassada para os municípios segundo vá-
150 rias reuniões que vocês tiveram e nós FEPAM entendemos que não pode ser passada. Sandra, que eu me lembro o
151 Rafael tinha colocado a questão da classificação e seleção de resíduos sólido oriundo de coleta seletiva, e que o
152 transbordo se referia só a esse tipo de resíduo, que não seria um transbordo de resíduo orgânico, então era essa a
153 preocupação de mudança da nomenclatura, não tá arrolado nem na proposta que ele tá enviando, que ele tá acres-
154 centando coleta seletiva que antes nesse CODRAM não tinha e tá retirando o transbordo que deveria se possível
155 pra coleta seletiva que era nosso entendimento nessa CTP. Clauren, o Rafael está propondo tirar a palavra demoli-
156 ção, ou que tem que ter é a mesma escrita. Ficou para próxima reunião, pois vão verificar no CONAMA pra vê se
157 tem a mesma denominação. Sandra, o próximo é oficina mecânica centro de desmanche de veículo – CDV. Tinha
158 na 288 aprovada nessa mesma descrição de atividade a chapeação e pintura, pelo que estou vendo aqui está igual
159 a FEPAM não alterar, não alterar quer dizer tirar chapeação e pintura é isso? Clauren FEPAM, nós temos chapea-
160 ção e pintura. Sandra, na 288 também e aqui tá vindo na nomenclatura do 522000. Clauren, pode deixar não preci-
161 sa alterar nada. Sandra, o último é 811110 que é clínicas médicas sem procedimentos complexos inclusive ambulató-
162 rio e postos de saúde que isso não tá na descrição da 288, não consta na descrição da atividade. Clauren FEPAM,
163 não consta na nossa também. Sandra, não consta na de vocês então não precisa alterar. Sandra, o 341440 alguém
164 propõe alguma alteração sobre as licenças correspondentes, (vários falam ao mesmo tempo) a proposição é manter
165 como veio a proposta da FEPAM. O 354500 que é classificação de resíduos sólidos urbanos inclusive transbordo e a
166 proposta é classificação seleção de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva sem a palavra inclusive
167 transbordo, essa é a proposta da FEPAM, a gente vota a proposta, aprova não aprova e depois só tem mais o
168 354410 que é aterro de resíduos sólidos de construção civil e demolição, que a FEPAM já tá dizendo que não há ne-
169 cessidade de alteração e demolição já consta na 288. Sandra, a minha proposta é votar em bloco essas três altera-
170 ções de descrição, todos dizem são duas, a Sandra diz são três o 341440, 354500 e o 354410, essas são as três
171 composições de alteração de descrição de atividade por parte da FEPAM. Campani, como está 341440 na 288?
172 Sandra, está exatamente como está na 288, não tem alteração nenhuma. Campani, então como vamos votar se
173 está tudo igual, não tá propondo alteração nenhuma então não tem que votar. Sandra, então são duas. Encaminha-
174 mento 354500 alteração proposta pela FEPAM é classificação seleção de resíduos sólidos urbanos oriundos de co-
175 leta seletiva e a 354500 na 288 é classificação seleção de resíduos sólidos urbanos inclusive transbordo e a 354410
176 aterro resíduos sólidos na construção civil e demolição é a que está na 288 e a proposta da FEPAM é tirar demoli-
177 ção. Quem é a favor da proposta da FEPAM de alterar a descrição desses dois itens? Quem é a favor 1, abstenção
178 1 e 8 contrários a proposta da FEPAM. Sandra, vamos adiante, solicitação de correções por parte da área técnica no
179 potencial da 811110 que é clínicas médicas. A proposta de alterar o potencial do código RAMO 811110 pra potencial
180 baixo sem procedimento, esse é o encaminhamento da proposta da FEPAM. Aprovado por unanimidade, ou melhor
181 com uma abstenção da Marion pois não viu a proposta. Redução de porte do 11140, 11211 e 11424, vamos vê o que
182 são esses códigos RAMOS. 11140, irrigação por aspersão localizada potencial médio e vai até 100 hectares. A pro-
183 posta da FEPAM é que fique só no porte mínimo que o porte pequeno não seja repassado para os municípios, que
184 fique até 50 hectares a irrigação. 11211 criação de aves de corte por número de cabeças o potencial é médio tá re-
185 passado todo o porte pros municípios. A proposta da FEPAM é que fique até 60 mil cabeças e que não se passe o
186 porte excepcional. 11424 criação de suínos terminação com manejos de dejetos líquidos o potencial é alto. A propos-
187 ta da FEPAM é que fique até o porte médio que é 600 cabeças. Sandra, a proposta é diminuir um corte do que foi
188 aprovado na 288. Marion FAMURS, quero deixar registrado que a FAMURS não concorda com a redução dos por-
189 tes que já foram aprovados na CTP. Sandra, vou colocar em bloco essa proposição de alteração da FEPAM para vo-
190 tação o 11140, 11211 e 11424, todos eles a FEPAM propõe diminuir um porte de licenciamento municipal. Quem é a
191 favor da proposta da FEPAM de redução dos portes desses três códigos RAM? Quatro votos. Quem é a favor de
192 manter a proposta aprovada na 288? quatro votos. Abstenção três. Sandra, agora tenho que votar para desempatar,
193 voto pela manutenção do que foi aprovado na 288. Maurício Comitês de Bacias, gostaria que ficasse consignado em
194 Ata, que somos a favor de reduzir os portes, a favor da proposta da FEPAM. Sandra, próxima proposta da FEPAM
195 ampliação de porte 261120, secagem de outros grãos é potencial médio e o que foi repassado aos municípios é até
196 o porte de 2 mil metros quadrados. A proposição da FEPAM é que se inclua o porte médio que vai de dois mil me-
197 tros quadrados a dez mil metros quadrados. Marion FAMURS, não porque é o aumento de porte que eu vou querer
198 sempre que aumente pros municípios, mas nós já tínhamos discutido na CTP que não ficaria razoável só essa seca-
199 gem de grãos ficar dois mil metros quadrados, porque o beneficiamento de outros grãos por exemplo, todos a maio-
200 ria até dez mil só torrefação se não me engano tem potencial alto mais tá até dois mil, eu recebi ligações de alguns
201 municípios, perguntando eu posso colocar em benefício de grãos se faz secagem também, porque o potencial é o
202 mesmo e eu posso até dez mil, então acho que aconteceu isso com a FEPAM também, por isso que ela tá propondo
203 aumentar, senão eles iriam colocar atividade em outro CODRAM, então eu acho que é razoável que faça essa ade-

204 quação. Sandra, vamos colocar em votação a ampliação de porte do código RAM da 261120 para o porte até dez
205 mil metros quadrados que é o porte médio, quem é a favor? nove votos a favor e uma abstenção. Sandra próximo
206 item correção de porte 341410, não existe na tabela e sim 341460, vários falaram, discutindo. Sandra, gente eu vou
207 só complementar a proposição da FEPAM, o que nós estamos solicitando alteração ou correção aqui de porte é no
208 condomínio por unidade autônoma, fração ideal horizontal inclusão de ETE quando couber, o que acontece nós limi-
209 tamos o licenciamento pros municípios até 20 hectares, acima de 20 hectares quem licencia é a FEPAM, se na FE-
210 PAM acima de 20 hectares é o porte médio esse porte médio não pode ser do município, esse porte tem que ficar
211 coerente, o loteamento já segue o critério da FEPAM que é de 0 a 5 e de 5 a 20 pra porte pequeno, no condomínio
212 ficou subdividido, que não poderia está subdividido porque a sequência do licenciamento é na FEPAM, então o porte
213 médio é da FEPAM e o porte médio começa no 20,01 hectares que é o que o município não licencia mais, então
214 acho que a proposta da FEPAM é coerente a ficar padronizado o licenciamento ambiental, por parte dos municípios
215 e por parte da FEPAM que continuará a licenciar. Sandra, conforme a gente tinha combinado encerramento dessa
216 reunião seria as quatro e meia e já são quatro e vinte e cinco, nós não conseguimos vencer todas as proposições
217 apresentadas como alteração como segundo ponto de pauta, já ficou deliberado que a FEPAM deverá rever então a
218 adequação de distribuição de porte por atividades onde está de 0 a 9999 rever todas aquelas, trazer as justificativas.
219 Então a nossa próxima reunião aprovada hoje é em março dia 05, acho que nós não vamos conseguir vencer pra
220 mandar pro CONSEMA nessa reunião de quinta que vem, pois nós temos o carnaval no meio agora e esse feriado
221 não vai deixar a gente concluir, então proponho que a gente continue essa discussão na nossa próxima reunião que
222 é no dia 05 de março. Sandra, Lisiane quer te manifestar? Lisiane mira-serra, lembrando que também além da FE-
223 PAM tem da MIRA-SERRA e da FAMURS, nesta questão da MIRA-SERRA como foi dado até 30/12/14, bem naque-
224 la época maravilhosa, no segundo item não ficou bem, me proponho a fazer isso discretamente, foi questões assim
225 como puxador, pincel, são detalhes assim que deveriam até se unificados não tem porque complicar, então eu vou
226 colocar direitinho pra ficar mais fácil. Sandra a Jussara primeiro que já estava escrita, Jussara SOP, estou aqui
227 como representante da Secretaria de Obras, a Metroplan ainda não foi transferida pro Planejamento mas já está
228 sendo tratada como se estivesse vinculada, então eu quero solicitar que seja feito uma carta pra Secretaria de
229 Obras pedindo pra designar os representantes, na próxima reunião eu ainda venho. Marion FAMURS, eu queria fa-
230 zer um pedido pra representante do DEFAP gostaria que o Davi e o Leonardo reponderam o ofício eu gostaria que
231 se eles se pudessem se fazer presente para explicar a resposta desse ofício. Paulo Gallas ex SCIT, só queria que
232 em vista do novo re-arranjo do Estado, algumas secretarias foram extintas ou unificadas, então poderá haver altera-
233 ções de indicados, então que a SEMA oficie essas secretarias para indicar seus representantes inclusive pro CON-
234 SEMA. Ananda, nós da secretaria executiva logo no início do ano quando houve a posse dos secretários, enviamos
235 ofício a todos os secretários solicitando tanto titular quanto suplente do CONSEMA e comunicando que seria neces-
236 sário as indicações para as CTPs, nós enfrentamos muitas dificuldades até o momento, pois as secretarias estão se
237 articulando e ainda não tem pessoas para indicar, nós estamos fazendo o possível para garantir pelo menos no
238 CONSEMA as representações, entramos em contato novamente pedindo as indicações para as CTPS, como essa é
239 a primeira reunião da 1ª CTP a se reunir em 2015, a gente pede que os conselheiros articulem internamente como
240 nosso interlocutor, pois os gabinetes muitas vezes não dão prioridades pra isso, no caso da SOP como eles não ti-
241 nham ninguém, manteve o teu Jussara. Jussara, agora eu não tenho como representar a SOP, pois não vou ter con-
242 tato nenhum com a SOP. Nada a mais a ser tratado a Sra. Sandra encerrou a reunião. Foi lavrada a presente ata,
243 que vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.